



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2023

DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2022 – SIND/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 1815/2022, de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão